

**CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS**  
Licitação número 1036453 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante dos **Lotes: 01 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	<b>CALDEIRÃO AUTOGERADOR*</b>	859.648,00	859.644,00
03	<b>EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO*</b>	452.592,00	-

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, arrematante dos **Lotes: 02 e 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	<u>PASS-THRU*</u>	179.800,00
05	<u>CARRO TÉRMICO*</u>	284.500,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **Lote 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (Catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
04	<u>EQUIPAMENTOS DE COCCÃO*</u>	468.000,00	467.977,40

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

Em **07/03/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; **BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**; e **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **18/03/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

À  
**Comissão Permanente de Licitação**  
A/C Sra. Maria Karolayne Viana

NESTA

Prezada Senhora.

Em resposta à solicitação datada de 07/03/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 015/2024, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE.**, emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise da proposta apresentada pela empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante dos LOTES 01 e 03, informamos:

- **Solicitamos o CANCELAMENTO do LOTE 01 devido necessidade de revisão técnica do item;**
- **LOTE 03: os itens apresentados apresentam dimensões contraditórias no desenho técnico, portanto REPROVAMOS esta proposta.**

Considerando a proposta apresentada pela empresa **BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, arrematante dos LOTES 02 e 05, informamos:

- **LOTE 02: os itens apresentados apresentam dimensões contraditórias no desenho técnico, portanto REPROVAMOS esta proposta.**
- **LOTE 05: os itens estão de acordo com o edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.**

Após análise da proposta apresentada pela empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **LOTE 04**, informamos que os itens apresentam dimensões divergentes do edital de licitação, portanto **REPROVAMOS** esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.

**Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão**

Apoio Técnico de Nutrição - DPS

**Considerando o parecer técnico acima descrito, informando a necessidade de reformulação das especificações técnicas dos itens do Lote 01, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Lote em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023.**

Em **19/03/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os produtos ofertados pelas empresas: **BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, para o **Lote 02**; **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para o **Lote 03**; e **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, para o **Lote 04**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados Lotes, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

❖ **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, segundo arrematante do **Lote 02**;

❖ **REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA**, segundo arrematante do **Lote 03**; e

❖ **FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIA LTDA**, segundo arrematante do **Lote 04**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIA LTDA**, novo arrematante do **Lote 04**; temos a relatar que a empresa **não atendeu à exigência da alínea “d” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada)**, haja vista que foi apresentada Certidão emitida em 05/03/2024. **A data da sessão pública de lances foi em 1º/03/2024**, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.5 do edital, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea “a” do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios**

**documentos.**” A Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIA, por e-mail, à empresa **FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIA LTDA**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “d” do subitem 5.3 do edital, qual seja, o envio da Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada, até às 17 horas do dia 21/03/2024. Os demais documentos atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica); 5.2 (Qualificação Técnica); demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que são autênticos e estão válidos.

A Comissão declara que, o documento solicitado foi apresentado em tempo hábil pela empresa, por e-mail, válido na data da sessão pública de lances (1º/03/2024), sendo os documentos: “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA”, emitido em 04/10/2023 e com validade até 30/03/2024; e “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND”, emitido em 17/01/2024 e com validade até 16/04/2024.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	<b>EQUIPAMENTOS DE COCCÃO*</b>	469.900,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

Em **21/03/2024**, a Comissão de Licitação decidiu **DECLASSIFICAR** as empresas: **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **Lote 02**; e **REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA**, arrematante do **Lote 03**; pelo descumprimento do subitem 6.4.1 do edital. Deste modo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados Lotes, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

❖ **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, terceiro arrematante do **Lote 02**; e

❖ **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, terceiro arrematante do **Lote 03**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, novo arrematante do **Lote 02**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outros Lotes deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	PASS-THRU*	219.700,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, novo arrematante do **Lote 03**; temos a relatar que a empresa **não atendeu à exigência da alínea “d” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada)**, haja vista que foi apresentada Certidão emitida em 21/03/2024. **A data da sessão pública de lances foi em 1º/03/2024**, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.5 do edital, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea “a” do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.”** A Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIA, por e-mail, à empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “d” do subitem 5.3 do edital, qual seja, o envio da **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada, até às 17 horas do dia 25/03/2024**. Os demais documentos atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica); 5.2 (Qualificação Técnica); demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que são autênticos e estão válidos.

A Comissão declara que, o documento solicitado foi apresentado em tempo hábil pela empresa, por e-mail, válido na data da sessão pública de lances (1º/03/2024), sendo o documento “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO”, emitido em 1º/03/2024 e com validade de 30 (trinta) dias; e outro emitido em 16/02/2024 e com validade de 30 (trinta) dias.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:


LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
03	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO*	453.666,90	453.666,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

Em **25/03/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; e FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIA LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.



Em **1º/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 01.04.2024	EXPEDIENTE Nº: 087

ASSUNTOS:  
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PGE 015/2024.

À  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C Sra. Maria Karolayne Viana

N E S T A  
Prezada Senhora,

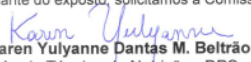
Em resposta à solicitação datada de 25/03/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 015/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE., emitimos o seguinte parecer técnico:

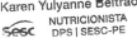
Após análise da proposta apresentada pela empresa GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nova arrematante do LOTE 02, informamos que os itens apresentados correspondem ao que foi descrito no edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.

Considerando a proposta apresentada pela empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, nova arrematante do LOTE 03, informamos que os itens apresentados correspondem ao que foi descrito no edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.

Após análise da proposta apresentada pela empresa FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIA LTDA, nova arrematante do LOTE 04, informamos que os itens apresentam dimensões divergentes do edital de licitação, portanto REPROVAMOS esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.

  
Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão  
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

  
Karen Yulyanne Beltrão  
NUTRICIONISTA  
DPS | SESC-PE

Ainda em **1º/04/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto ofertado pela empresa **FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIA LTDA**, para o **Lote 04**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Lote, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lances, observando a ordem de classificação, a empresa **B10 LICITA LTDA**, terceiro arrematante do **Lote 04**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **B10 LICITA LTDA**, novo arrematante do **Lote 04**; temos a relatar que a empresa **não atendeu à exigência da alínea “e” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada)**, haja vista que foi apresentada Certidão emitida em 27/03/2024. **A data da sessão pública de lances foi em 1º/03/2024**, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.5 do edital, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DE LANCES, exceto o constante na alínea “a” do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.**” A Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIA, por e-mail, à empresa **B10 LICITA LTDA**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “e” do subitem 5.3 do edital, qual seja, o envio da Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada, até às 17 horas do dia 04/04/2024. Os demais documentos atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica); 5.2 (Qualificação Técnica); demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que são autênticos e estão válidos.

A Comissão declara que, o documento solicitado foi apresentado em tempo hábil pela empresa, por e-mail, válido na data da sessão pública de lances (1º/03/2024), sendo o documento “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24126/2024”, emitido em 22/02/2024 e com validade de 32 (trinta e dois) dias.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO*	500.000,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

Em **04/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentado pela empresa **B10 LICITA LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **10/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 10.04.2024	EXPEDIENTE Nº 140

ASSUNTOS:  
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PGE 015/2024.

**A**  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C Sra. Maria Karolayne Viana


NESTA  
Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 04/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 015/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE., emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise da proposta apresentada pela empresa **B10 LICITA LTDA**, nova arrematante do LOTE 04, informamos que os itens apresentam dimensões divergentes do edital de licitação, portanto REPROVAMOS esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.

  
Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão  
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

 Karen Yulyanne Beltrão  
NUTRICIONISTA  
DPS | SESC-PE

Ainda em **10/04/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto ofertado pela empresa **B10 LICITA LTDA**, para o **Lote 04**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Lote, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, quarto arrematante do **Lote 04**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, novo arrematante do **Lote 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

**SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br) 8/18**

Avenida Visconde de Suassuna, nº 265 – Santo Amaro – Recife/PE. CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739



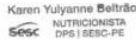


LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO*	574.700,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

Em **12/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentado pela empresa **TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **17/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM		EXPEDIENTE Nº: 152	
17.04.2024			
ASSUNTOS			
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PGE 015/2024.			
À			
Comissão Permanente de Licitação			
A/C Sra. Maria Karolayne Viana			
N E S T A			
Prezada Senhora,			
Em resposta à solicitação datada de 12/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 015/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE., emitimos o seguinte parecer técnico:			
Após análise da proposta apresentada pela empresa TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nova arrematante do LOTE 04, informamos que os itens apresentam dimensões divergentes do edital de licitação, portanto REPROVAMOS esta proposta.			
Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.			
			
Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão			
Apoio Técnico de Nutrição - DPS			
			
Karen Yulyanne Beltrão			
NUTRICIONISTA			
DPS   SESC-PE			

Em **18/04/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto ofertado pela empresa **TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o **Lote 04**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Lote, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **PRATICA PRODUTOS S.A.**, quinto arrematante do **Lote 04**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **PRATICA PRODUTOS S.A.**, novo arrematante do **Lote 04**; temos a relatar que a empresa **não atendeu à exigência da alínea “e” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada)**, haja vista que foi apresentada Certidão emitida em 09/04/2024. **A data da sessão pública de lances foi em 1º/03/2024**, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.5 do edital, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea “a” do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.”** A Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIA, por e-mail, à empresa **PRATICA PRODUTOS S.A.**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “e” do subitem 5.3 do edital, qual seja, o envio da **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada, até às 17 horas do dia 23/04/2024**. Os demais documentos atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica); 5.2 (Qualificação Técnica); demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que são autênticos e estão válidos.

A Comissão declara que, o documento solicitado foi apresentado em tempo hábil pela empresa, por e-mail, válido na data da sessão pública de lances (1º/03/2024), sendo o documento “CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS FISCAIS”, emitido em 31/01/2024 e com validade por 60 (sessenta) dias.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO*	574.800,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024.

Em **22/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentado pela empresa **PRATICA PRODUTOS S.A.**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **29/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 29.04.2024	EXPEDIENTE Nº 163
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PGE 015/2024.		
A Comissão Permanente de Licitação A/C Sra. Maria Karolayne Viana		
NESTA Prezada Senhora,		
Em resposta à solicitação datada de 22/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 015/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE., <u>emitimos o seguinte parecer técnico:</u>		
Após análise da proposta apresentada pela empresa PRATICA PRODUTOS S.A, nova arrematante do LOTE 04, informamos que os itens estão de acordo com o edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.		
Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.		
 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão Apoio Técnico de Nutrição - DPS		
		

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE 2 – PASS-THRU					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<u>PASS-TRHU VERTICAL AQUECIDO.</u>  CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA (FRENTE E E LATERAIS) EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO AISI 430; PADRÃO GASTRONORM COM CAPACIDADE PARA 34 GN'S 1/1 - 65; COM DUAS PORTAS SENDO 01 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; ACABAMENTO ESCOVADO, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO COM 60 MM DE	08	GRUNOX PAGRU-1P	13.231,25	105.850,00

**LICITANTE VENCEDOR: GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**LOTE 2 – PASS-THRU**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	ESPESSURA; 01 PORTA EM VIDRO DUPLO, FORNECIDA COM GAVETAS, DOBRADIÇAS E FECHO MAGNÉTICO; TEMPERATURA DE TRABALHO +75°C; ISOLAMENTO TÉRMICO COMPOSTO PARA ALTA TEMPERATURA; UNIDADE DE AQUECIMENTO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO E UMIDIFICAÇÃO; TERMOCONTROLADOR DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; FORNECIDO COM 17 PARES DE SUPORTES REGULÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; 04 PÉS EM PLÁSTICO INJETADO COM AJUSTE DE ALTURA; POTÊNCIA: 3.2 KW; MEDINDO: 665-700 x 769-810 x 1947-2050 MM (L x P x A). DEVERÁ POSSUIR PLUG DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ESTAR PRONTO PARA INSTALAÇÃO.				
02	<b><u>PASS-THRU VERTICAL REFRIGERADO.</u></b> CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA (FRENTE E LATERAIS) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, ACABAMENTO ESCOVADO; PADRÃO GASTRONORM COM CAPACIDADE PARA 34 GN'S 1/1-65; COM 02 PORTAS, SENDO 01 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ACABAMENTO ESCOVADO, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO COM 60MM DE ESPESSURA, E 01 PORTA EM VIDRO DUPLO, FORNECIDA COM GAVETA, DOBRADIÇAS E FECHO MAGNÉTICO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; TEMPERATURA DE TRABALHO +2°C a +6°C; FORNECIDO COM 17 PARES DE SUPORTES REGULÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; 04 PÉS EM PLÁSTICO INJETADO COM AJUSTE DE ALTURA; POTÊNCIA 1/4 hp; MEDINDO: 665-700 x 769-810 x 1947-2050 MM (L x P x A). DEVERÁ POSSUIR PLUG DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ESTAR PRONTO PARA A INSTALAÇÃO.	08	GRUNOX PRGRU-1P	14.231,25	113.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 219.700,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).</b>					

**LICITANTE VENCEDOR: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b><u>REFRIGERADOR VERTICAL.</u></b> CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL - AISI 304, LIGA 18.8; CORPO INTERNO	20	COZIL RVTI-1PB	12.513,30	250.266,00

LICITANTE VENCEDOR: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	EM AÇO INOXIDÁVEL; PADRÃO GASTRONORM COM CAPACIDADE PARA 28 GN 1/1- 65; COM 02 PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, BIPARTIDAS COM REQUADRO EM ALUMÍNIO, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO, SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO, GAVETA, PUXADORES LATERAIS, DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOCONTROLADOR DIGITAL; TEMPERATURA DE TRABALHO: + 2°C à + 6°C PARA PRODUTOS REFRIGERADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR FORÇADOR DE AR; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO; TERMÔMETRO ANALÓGICO E POSSUIR AUTODEGELO; ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM 60 mm DE EXPESSURA; VOLUME INTERNO APROXIMADO: 580 LITROS; SUPORTES INTERNOS REMOVÍVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVEM PERMITIR AJUSTES RÁPIDOS DE ALTURA; ACESSÓRIO INCLUSO 02 GRADES EM "AÇO INOXIDÁVEL" POR PORTA BIPARTIDA; BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL INFERIOR PARA LÍQUIDOS DO DEGELO; GÁS ECOLÓGICO REFRIGERANTE: R134a; POTÊNCIA DO COMPRESSOR: 1/2 HP - 220V MONOFÁSICO, 60hz; PÉS NIVELADORES, EM PLÁSTICO INJETADO, REGULÁVEIS EM ALTURA, COM 150 mm; DIMENSÕES: 665-700 x 764-805 x 1966-2070 mm (L x P x A). DEVERÁ POSSUIR PLUG DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ESTAR PRONTO PARA A INSTALAÇÃO.				
02	<b><u>FREEZER VERTICAL.</u></b> CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL - AISI 304, LIGA 18.8; CORPO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL " PADRÃO GASTRONORM COM CAPACIDADE PARA 28 GN 1/1- 65; COM 02 PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, BIPARTIDAS COM REQUADRO EM ALUMÍNIO, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO, SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO, GAVETA, PUXADORES LATERAIS, DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOCONTROLADOR DIGITAL; TEMPERATURA DE TRABALHO: - 18°C à -22°C PARA PRODUTOS CONGELADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR FORÇADOR DE AR; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO	15	COZIL FVTI-1PB	13.560,00	203.400,00



**LICITANTE VENCEDOR: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p>INCORPORADO; TERMÔMETRO ANALÓGICO E POSSUIR AUTO DEGELOISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM 60 mm DE EXPESSURA; VOLUME INTERNO APROXIMADO: 580 LITROS; SUPORTES INTERNOS REMOVÍVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVEM PERMITIR AJUSTES RÁPIDOS DE ALTURA; ACESSÓRIO INCLUSO: 02 GRADES EM "AÇO INOXIDÁVEL" POR PORTA BI-PARTIDA; BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL INFERIOR PARA LÍQUIDOS DO DEGELO; GÁS ECOLÓGICO REFRIGERANTE: R134a; POTÊNCIA DO COMPRESSOR: 1/2 HP - 220V MONOFÁSICO, 60hz; PÉS NIVELADORES, EM PLÁSTICO INJETADO, REGULÁVEIS EM ALTURA, COM 150 mm; DIMENSÕES: 665-700 x 764-805 x 1966-2070 mm (L x P x A). DEVERÁ POSSUIR PLUG DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ESTAR PRONTO PARA A INSTALAÇÃO.</p>				

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 453.666,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).**
**LICITANTE VENCEDOR: PRATICA PRODUTOS S.A.**
**LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><b><u>FORNO COMBINADO ELÉTRICO DO TIPO CENTRAL DE COCÇÃO PRÉ-PROGRAMADA ELÉTRICA.</u></b></p> <p>PARA 20Gn's 1/1 - 65 mm OU 10 Gn's 2/1 - 65 mm (COMPATÍVEL COM Gn's DE DEMAIS PROFUNDIDADES E GRELHAS); "TEMPERATURA DA CÂMARA VARIANDO DE 30°C A 300°C; CARRO REMOVÍVEL PARA Gn's (EQUIPAMENTO DE CARGA E DESCARGA RÁPIDA); COMANDO EM PAINEL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) GERAÇÃO DE VAPOR POR CALDEIRA COM FUNÇÃO AUTOMÁTICO SISTEMA DE DRENAGEM, COM CONTROLE DE SATURAÇÃO DE VAPOR NA CÂMARA, ENTRE 0 E 100%; PODE OPERAR COMO UM FORNO COMBINADO PROGRAMÁVEL COM AS FUNÇÕES AR QUENTE, VAPOR COMBINADO, DELTA T, COCÇÃO NOTURNA, COCÇÃO MÚLTIPLA E STEAMER; CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 1000 RECEITAS COM 10 PASSOS CADA; DOTADO DE SENSOR DE NÚCLEO</p>	05	PRATICA / TSi20V	74.155,00	370.775,00

LICITANTE VENCEDOR: PRATICA PRODUTOS S.A.

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	MULTIPONTO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA INTERNA DOS ALIMENTOS; INTEGRALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI AUTODIAGNÓSTICO DE DEFEITOS; AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO DUPLO/TEMPERADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM COMANDO NO PAINEL; POSSUI PROGRAMA PARA AUTO LIMPEZA COM 06 NÍVEIS DE INTENSIDADE, ALÉM DE CANTOS ARREDONDADOS E DRENO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; POSSUI INTERFACE P/ MICROCOMPUTADOR; MED.: 1022 X 1082 X 1982 mm (LxPxX); POTÊNC. TOTAL: 34,9 KW.				
02	<b><u>FORNO COMBINADO ELÉTRICO.</u></b> CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6 GN's 1/1 x 65 mm. TENSÃO: 220V TRIFÁSICO, TEMPERATURA DA CÂMARA VARIANDO DE 30°C A 260°C. MED.: 650 X 685 X 732 MM (L X P X A); CONTROLE DE VAPOR AJUSTÁVEL 0% A 100%. SENSOR DE NÚCLEO COM 4 PONTOS DE MEDIÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DO ALIMENTO. GERAÇÃO DE VAPOR COM EXCLUSIVO SISTEMA STEAM POWER: TECNOLOGIA QUE TRANSFORMA A CÂMARA DO FORNO EM CALDEIRA. CONVECÇÃO DE AR FORÇADO POR MEIO DE TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO DE CÂMARA. ISOLAMENTO EM FIBRA CERÂMICA DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. USO EFICIENTE DE ENERGIA. FUNÇÕES: VAPOR COMBINADO, AR QUENTE, COZINHAR NO VAPOR, REGENERAR, VAPOR MANUAL, EXTRATOR DE VAPOR, COCÇÃO POR SONDA/TEMPO, ESFRIAR, GRILL, MINHAS RECEITAS, HIGIENIZAÇÃO. ACOMPANHA BASE PARA FORNO COMBINADO, DESMONTÁVEL, CAPACIDADE PARA 6 GNs 1/1 65mm, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL. DOTADA DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES: 603 X 560 X 775 mm (L X P X A).	05	PRATICA / C-MAX 6	27.113,00	135.565,00
03	<b><u>FORNO DE CONVECÇÃO INDICADO PARA PADARIAS, CAFÉS, LANCHONETES E LOJAS DE CONVENIÊNCIA.</u></b> CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂMARA INTERNA COM CANTOS ARREDONDADOS E DRENO PARA FÁCIL LIMPEZA E HIGIENE; AQUECIMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS	05	PRATICA / HPE80 PROG	13.692,00	68.460,00

**LICITANTE VENCEDOR: PRATICA PRODUTOS S.A.**

**LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS COM REVESTIMENTO EM AÇO INCOLOR; GERAÇÃO DE VAPOR ATRAVÉS DE INJEÇÃO TEMPORIZADA DE ÁGUA NO INÍCIO DO PASSO; FUNÇÃO CONTROLE DE UMIDADE DURANTE O PASSO; CÂMARA COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA PERFORMANCE, COM LÃ DE ROCHA (OU MINERAL), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70MM; TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 50° C A 250°C; CONVECÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR POR TURBINA DE ALTA PERFORMANCE, COM SISTEMA DE REVERSÃO; FUNÇÃO: CONVECÇÃO OFF PARA CONFEITARIA; PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO; ILUMINAÇÃO DE CÂMARA; PARA MAIOR SEGURANÇA O FORNO POSSUI DISPOSITIVO DE PARALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTOS AO ABRIR A PORTA; POSSUI CAPACIDADE PARA 04 ASSADEIRAS; MEDINDO: 40 X 60 CM; CONEXÃO USB PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RECEITAS; PÉS AJUSTÁVEIS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 6,3 KW; TENSÃO: 380 V, TRIFÁSICO; DIMENSÕES: 905 x 893 x 600MM ( L x P x A); ACOMPANHA O FORNO A BASE DE APOIO; CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL; DESMONTÁVEL; COM SUPORTE PARA ACOMODAR 07 ASSADEIRAS, MEDINDO: 40 x 60 cm; DOTADA DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES: 892 x 622 x 775MM (L x P x A).				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 574.800,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>					

**LICITANTE VENCEDOR: BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**

**LOTE 5 – CARRO TÉRMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b><u>CARRO TÉRMICO AQUECIDO.</u></b> CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; ISOLAMENTO TÉRMICO; CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS; CANTONEIRAS PARA ENCAIXE DE GN'S OU BANDEIJAS; PORTAS COM SISTEMA FECHAMENTO MAGNÉTICO; PORTAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO A 45°; PORTAS TOTALMENTE ABERTAS A 90°; PUXADORES ANATÔMICOS; GAVETAS DAS PORTAS REMOVÍVEIS; APOIO DE MÃOS TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL; PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS;	05	BR Cozinhas / Especial	14.761,00	73.805,00

**LICITANTE VENCEDOR: BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**

**LOTE 5 – CARRO TÉRMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 02 COM FREIO; TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 65° A 90°; CONTROLE DE TEMPERATURA MECÂNICA; SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA; UTILIZADO NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURAS CONTROLADAS DE AQUECIMENTO; DIMENSÕES (MM): 1200 X 745 X 1320.				
02	<b>CARRO TÉRMICO DUPLO.</b> CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; ISOLAMENTO TÉRMICO; CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS; CANTONEIRAS PARA ENCAIXE DE GN'S OU BANDEIJAS; PORTAS COM SISTEMA FECHAMENTO MAGNÉTICO; PORTAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO A 45°; PORTAS TOTALMENTE ABERTAS A 90°; PUXADORES ANATÔMICOS; GAVETAS DAS PORTAS REMOVÍVEIS; APOIO DE MÃOS TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL; PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS; RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 02 COM FREIO; TEMPERATURA DE TRABALHO (AQUECIDO): DE 65° A 90° / (REFRIGERADO): 2° A 6°; DIMENSÕES (MM): 1200 X 745 X 1320.	05	BR Cozinhas / Especial	23.419,00	117.095,00
03	<b>CARRO TÉRMICO.</b> CONSTRUÇÃO EM POLIETILENO DE PAREDE DUPLA; RESISTENTES; ISOLAMENTO TÉRMICO; PORTA DUPLA; CAPACIDADE PARA 20 BANDEJAS: 18 x 14" 46 x 36 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 48 1/2 X 44 X 32 1/2" 123,2 X 111,8 X 82,6 CM.	05	Cambro / MDC1418S20	18.720,00	93.600,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 284.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 13 de maio de 2024.

Fábio Henrique de Melo Pontes

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta